Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

==========

PORTARIA Nº P/0351/2018, de 01 de outubro de 2.018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA IVONETE MICHEL PIVA"

Publicado o presente ato em: 01/10/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma do artigo 67, de Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à Servidora **IVONETE MICHEL PIVA**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais I, Nível 02, Referência "D", da Tabela V, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiada ao Regime Geral de Previdência Social;

Período de Aquisição: 01/09/2.017 à 31/08/2.018
Período de Gozo: 01/10/2.018 à 30/10/2.018
Retorno ao Trabalho: 31/10/2.018

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de outubro de 2018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/10/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.